



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-Feira - 07 de Julho de 2008 - Nº 3189

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.590

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal **LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Assessor Especial de Logística e Serviços Internos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, sendo designada para prestar serviços de assessoramento junto aos setores administrativos da SEMASI, a partir de **01 de julho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.105, de 23/04/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.591

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal **MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ** para exercer o cargo em

comissão, com vínculo, de **Diretora de Gestão do Centro Administrativo Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, a partir de **01 de julho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Logística de Serviços, na SEMASI, constante do Decreto nº 17.132/2007.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.593

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 18831/2008, de 30/06/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Procurador**, a servidora **MARIANA VIEIRA GOMES**, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de **27 de junho de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.594

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 18825/2008, de 30/06/2008,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
Publicações e Contatos __ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Procurador**, a servidora **LAILA CRUZ FRAGA**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, **a partir de 27 de junho de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.595

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ANTONIO CARLOS BOSIO JORGE**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Encarregado de Serviços e Obras**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, **a partir de 06 de junho de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.596

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 01 de julho de 2008**, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto aos setores administrativos da SEMGOV, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.597

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 17996/2008, de 25/06/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Serviços Públicos Municipais**, a servidora **LUCIANA PAINEIRAS SIMÕES FONTAINHA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, **a partir de 27 de maio de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.598

RETIFICA O DECRETO Nº 17.979, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o Decreto nº. 17.979, de 28/11/2007, onde se lê “**Diretor Superintendente**” leia-se “**Diretor Presidente**”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.599

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VITOR BARBOSA VITOR** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 01 de junho de 2008**, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMFA, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMFA, constante do Decreto nº 18.384/08.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.600

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal **SOLANGE TEIXEIRA ALVES DE MORAES DIAS** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 01 de junho de 2008**, sendo designada para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMFA, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.601

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VITOR BARBOSA VITOR** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Gestão**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, sendo designado para prestar assessoria junto aos setores de prestação de serviços da SEMFA, **a partir de 01 de julho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Motorista de Gabinete, na SEMFA, constante do Decreto nº 18.599/08.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.602

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCOS ANDRADE SCHIAVO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 01 de julho de 2008**, sendo designado para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMFA, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.603

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Informações Georeferenciadas**, o servidor **TIAGO MOKARZEL**, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, a partir de **01 de julho de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.604

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-9944/2008, 2-9949/2008 e 2-10619/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 40 (quarenta) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RELACÃO ANEXA AO DECRETO Nº 18.604, DE 04/07/2008

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Nº.	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Elizete Souza Martins	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zilda Soares Moura	10/06 a 31/07/2008
2	Rosana Fabres de Toledo	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Drª Rita de Cássia Vizeira	07/05 a 31/07/2008
3	Adriana Souza Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	19/06 a 31/07/2008
4	Leny Xavier Onofre	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Sertão de Monte Libano	01/07 a 31/07/2008
5	Lizandra dos Santos Pereira de Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Jenny Guardiã	19/06 a 31/07/2008
6	Maria da Glória Mozer Fassarela	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Elisio Cortes Imperial	25/06 a 31/07/2008
7	Maria Inês Cogo	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	02/06 a 31/07/2008
8	Rosana Adriano Costa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Garcia Ferreira Guimarães	23/06 a 31/07/2008
9	Terphiles Pinheiro Barros Sartorio	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Profº Paulo Estellita Herkenhoff	19/06 a 31/07/2008
10	Bruno Santos Costa	PEB-C IV	Ciências	20 h	EMEB Anacleto Ramos	23/06 a 03/07/2008
11	Bruno Santos Costa	PEB-C IV	Ciências	10 h	EMEB Anacleto Ramos	23/06 a 31/07/2008

12	Cristina de Souza Santos	PEB-C IV	Ciências	25 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	16/06 a 31/07/2008
13	Deyvid Antonio Sartorio Resende	PEB-C IV	Geografia	26 h	EMEB Anacleto Ramos	17/06 a 31/07/2008
14	Gislayne Pedrosa	PEB-C IV	Geografia	11 h	EMEB Monteiro Lobato	23/06 a 31/07/2008
15	Luciene Santos Oliveira	PEB-C IV	Artes	12 h	EMEB Profº Pedro Estellita Herkenhoff	17/06 a 31/07/2008
16	Lucivania Caprini da Silva Bazoni	PEB-C IV	Artes	13 h	EMEB Profº Pedro Estellita Herkenhoff	17/06 a 31/07/2008
17	Paula Pinheiro Sanches	PEB-C IV	Educação Física	22 h	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	09/05 a 31/07/2008
18	Rosimary Werneck Machado	PEB-C IV	Historia	26 h	EMEB Luiz Marques Pinto	24/06 a 31/07/2008
19	Verônica dos Santos Germano	PEB-C IV	Matemática	12 h	EMEB Profº Garcia Ferreira Guimarães	17/06 a 02/07/2008
20	Giselle Intra Pedroti	PEB-C IV	Ciências	40 h	SEME – Convênio Pastoral Ecológica	16/04 a 31/05/2008
21	Clesiani Bindaco Nascimento	PEB – E	Recurso	25 h	EMEB Elisio Cortes Imperial	24/06 a 31/07/2008
22	Kamila Veiga Vitorino	PEB – E	Recurso	25 h	EMEB Profº Maria do Carmo Magalhães	16/06 a 31/07/2008
23	Simone da Silva Oliveira	PEB – E	Recurso	25 h	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	01/07 a 31/07/2008
24	Cecília Maria Ferreira Costa	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zeny Pires Ferreira	14/05 a 31/07/2008
25	Luciana Monteiro Honorato Januário	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Maria das Victórias de Oliveira Andrade	26/05 a 31/07/2008
26	Maria Jose dos Santos Silva	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	09/05 a 31/07/2008
27	Roseni Rodrigues Barbosa	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Mario Augusto Rocha	09/05 a 31/07/2008
28	Alicene Cristina da Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Luiz Gonzaga	09/05 a 31/07/2008
29	Alessandra da Silva Cunha	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Profº Deusedith Baptista	09/05 a 31/07/2008
30	Aparecida da Penha Correia Batista	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Jácoco Silotti	28/05 a 31/07/2008
31	Daniela Archanjo Pereira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Monteiro Lobato	09/05 a 31/07/2008
32	Gislaine Soares Pereira Pessini	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Hilsen Darci Perim	06/05 a 02/06/2008
33	Luciana Pereira Martins	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Lions Clube Frade e a Freira	14/05 a 31/07/2008
34	Maria Ines Cogo	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	02/06 a 31/07/2008
35	Simone Jacomelli Dias	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Jácoco Silotti	28/05 a 31/07/2008
36	Therphiles Pinheiro Barros Sartorio	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Paulo Estellita Herkenhoff	19/06 a 31/07/2008
37	Paula Pinheiro Sanches	PEB-C IV	Ed. Física	22 h	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	09/05 a 31/07/2008
38	Rosângela Almeida Marchiori	PEB-C IV	Historia	26 h	EMEB Anacleto Ramos	26/05 a 31/07/2008
39	Tatiane Almeida Payer	PEB-C IV	L. Portuguesa	06 h	EMEB Profº Deusedith Baptista	12/05 a 09/06/2008
40	Tatiane Almeida Payer	PEB-C IV	L. Portuguesa	17 h	EMEB Profº Deusedith Baptista	10/06 a 31/07/2008

DECRETO Nº 18.605

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 004/2008, de 04 de abril de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 004, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações da reunião realizada em 13.03.2008 no C.M.S. e na perspectiva de um processo amplo e

participativo das comunidades, visando o combate de DENGUE no âmbito Municipal.

Considerando que o processo de implementação do Plano de Saúde e de controle de endemias e o fortalecimento das políticas de Saúde e do próprio Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

1- Aprovar o projeto de lei que tem por finalidade adquirir (03) três micros computadores e (03) três impressoras jato de tinta, visando o “Combate a Dengue”, em consonância com a participação das comunidades.

2- Cumprindo as exigências do anexo da Lei Municipal, o projeto de lei definirá o regulamento e norteará os critérios para a forma de participação, forma de premiação.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GLAUBER COELHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 18.606

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 005/2008, de 04 de abril de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 005, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações da reunião realizada em 13.03.2008 no C.M.S. e na perspectiva de um processo de implementação das ações de Saúde, visando dar qualidade aos trabalhos realizados pelas US e ESF no Município.

Considerando que o processo de implementação e do fortalecimento das políticas de Saúde e do próprio sistema Único de Saúde no âmbito do Município.

RESOLVE:

1- Aprovar o Convênio conforme Processo nº 25000.228444/2007-13 entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES e o Ministério da Saúde, que tem por finalidade a automação e reestruturação de todas as US e ESF do Município, visando melhor qualidade no atendimento das US e ESF e consequentemente do Próprio Sistema Único de Saúde.

2- Que o recurso total do referido Convênio e de R\$ 321.000,00, (trezentos e vinte e um mil reais), sendo concedente o Ministério

da Saúde R\$ 291.577,00 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e sete reais) e o proponente (contrapartida) o Município R\$ 29.423,00 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e três reais).

3- Toda a verba será investida na área da Saúde, com ênfase para às US e ESF, priorizando-se as necessidades essenciais básicas e outras de real importância para a Saúde do Município.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GLAUBER COELHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 18.607

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 006/2008, de 04 de abril de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 006, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações da Reunião Realizada em 13.03.2008 no C.M.S. e na perspectiva de um processo de implementação das ações de Saúde visando dar qualidade aos trabalhos realizados pelas ESF do bairro São Luiz Gonzaga no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando que o processo de implementação e do fortalecimento das políticas de Saúde e do próprio Sistema Único de Saúde no âmbito do Município.

RESOLVE:

1- Aprovar o Convênio conforme Processo nº 25000.216395/2007-76 entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES e o Ministério da Saúde que tem por finalidade a automação e reestruturação da ESF do bairro São Luiz Gonzaga no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

2- Que o recurso total do referido Convênio é de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), sendo concedente o Ministério da Saúde R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) e o proponente (contrapartida) o Município R\$ 17.470,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta reais).

3- Toda a verba será investida na ESF, do bairro São Luiz Gonzaga no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GLAUBER COELHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 18.608

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 007/2008, de 04 de abril de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 007, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais Considerando que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações da Conferência Municipal de Saude realizada em 2007 e na perspectiva de um processo amplo e participativo de âmbito Municipal. Considerando que o processo de implementação do Controle Social é de fundamental importância e por entender que a concretização das políticas de Saúde, estão Pautadas no C.M.S. e a reformulação do Regimento interno do conselho contribuirá para o fortalecimento dos trabalhos realizados, e por conseqüência, do próprio Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

1- Aprovar o Novo Regimento interno do conselho Municipal de Saúde, em consonância com o as leis de criação do C.M.S.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GLAUBER COELHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 18.609

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 008/2008, de 04 de abril de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 008, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais. Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações da Conferência Municipal de Saúde realizada durante o exercício de 2007.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou em reunião realizada em 24.04.2008, visando a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando que o processo de implementação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária, e por entender que a concretização de um novo Plano de Vigilância Sanitária, a ser reformulado e plenamente atualizado contribuirá sobremaneira para o fortalecimento das ações da Vigilância Sanitária e por ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

1- Aprovar o Novo Plano de Ação da Vigilância Sanitária, em consonância com o Plano Municipal de Saúde, destacando:

- O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento da VISA, e que contemple a estruturação dos serviços e ações da Visa em conformidade com o SUS.
- A implantação das diretrizes do PDVISA no Município.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GLAUBER COELHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 18.610

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 009/2008, de 03 de junho de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 009, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano de Saúde no exercício de 2008.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou em reunião realizada em 03.06.2008, visando a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando que o processo de implementação do Pacto pela Saúde, e por entender que a concretização deste pacto contribuirá sobremaneira para o fortalecimento das ações de Saúde e por ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

1- Aprovar o Novo Pacto pela Saúde, em consonância com o Plano Municipal de Saúde, destacando:

- O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento do Pacto pela Saúde, e que contemple o monitoramento e avaliação trimestral dos indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde em conformidade com o SUS.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº.18.611

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis de propriedade de **FERNANDO JOSÉ BAHIENSE STHEL** e s/m **ELIANA VERÍSSIMO STHEL**, assim descritos e caracterizados:

“IMÓVEL 01 - Lote de terreno sob o número dezessete (17), da quadra nove (09), com trezentos e vinte e cinco metros quadrados (325,00m²), medindo dez metros (10,00m) de frente, dezesseis metros (16,00m) de fundos, vinte e cinco metros (25,00m) do lado direito e vinte e cinco metros (25,00m) do lado esquerdo, situado na Rua Plínio Vieira Machado, no loteamento denominado “Village da Luz”, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, confrontando pela frente com a Rua Plínio Vieira Machado, fundos com os lotes 61 e 62, lado direito com o lote 18 e lado esquerdo com o lote 16, registrado sob o nº. 0505, Livro nº. 02, no Cartório de Registro de Imóveis - 2ª Zona - desta Comarca;

IMÓVEL 02 - Um imóvel residencial com três (03) pavimentos, com área total construída de 251,53m², edificado sobre o lote de terreno urbano sob o número 18 (dezoito) da quadra 09 (nove), medindo 10,00m (dez metros) de frente; 16,00m (dezesseis metros) de fundos; por 25,00m (vinte e cinco metros) em cada uma das linhas laterais; totalizando 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), confrontando pela frente com a Rua Plínio V. Machado, fundos com os lotes 59 e 60, lado direito, lado direito com o lote 19 e lado esquerdo com o lote 17, situado na Rua Plínio Vieira Machado, nº. 47/49, Bairro Rubem Braga, nesta cidade, registrado sob o nº. 0506, Livro nº. 02, no Cartório de Registro de Imóveis - 2ª Zona - desta Comarca;

IMÓVEL 03 - Lote de terreno sob o número sessenta (60), da quadra nove (09), com trezentos e trinta e sete metros quadrados (337,00m²); medindo dezesseis metros (16,00m) de frente; onze metros (11,00m) de fundos, vinte e cinco metros (25,00m) do lado direito e vinte e cinco metros (25,00m) do lado esquerdo, situado na Rua Wilson Duarte da Silva, no loteamento denominado “Village da Luz”, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, confrontando pela frente com a Rua Wilson Duarte da Silva, fundos com o lote 18, lado direito com o lote 61 e lado esquerdo com o lote 59, registrado sob o nº. 0507, Livro nº. 02, no Cartório de Registro de Imóveis - 2ª Zona - desta Comarca;

IMÓVEL 04 - Lote de terreno sob o número sessenta e um (61), da quadra nove (09), com trezentos e trinta e sete metros quadrados (337,00m²); medindo dezesseis metros (16,00m) de frente; onze metros (11,00m) de fundos, vinte e cinco metros (25,00m) do lado direito e vinte e cinco metros (25,00m) do lado esquerdo, situado na Rua Wilson Duarte da Silva, no loteamento denominado “Village da Luz”, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, confrontando pela frente com a Rua Wilson Duarte da Silva, fundos com o lote 17, lado direito com o lote 62 e lado esquerdo com o lote 60, registrado sob o nº. 0508, Livro nº. 02, no Cartório de Registro de Imóveis - 2ª Zona - desta Comarca”;

Art. 2º - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina à instalação de uma creche e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do art. 15, do Decreto-Lei nº. 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.612

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMANUELLE MACHADO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Logística de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, a partir de **01 de julho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMASI, constante do Decreto nº 17.982/2007.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.613

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAYARA PEIXOTO GAVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 01 de julho de 2008**, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto à Gerência de Apoio às Licitações, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial de Logística e Serviços Internos, na SEMASI, constante do Decreto nº 18.589/2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.614

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora municipal **CRISTIANE ARAGON CARPANEDO**, do cargo em comissão, com vínculo, de **Consultora Técnica Especializada**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir de 10 de julho de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.615

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LÚCIA HELENA VIEIRA SILVA BRITES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultora Técnica Especializada**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 10 de julho de 2008**, sendo designada para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMUS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.616

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal **MARIA HELENA ABREU DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Informações Georeferenciadas**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, **a partir de 01 de julho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.617

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultora Interna em Gestão Pública Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de **01 de julho de 2008**, sendo designada para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMDEC, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Consultora Técnica Especializada, na SEMDEC, constante do Decreto nº 16.362/2006, alterado pelo Decreto nº 18.163/2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.627

RETIFICA O DECRETO Nº 18.584, DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 18.584, de 01/07/2008, onde se lê “**no período de julho a dezembro de 2008**” leia-se “**no período de junho a dezembro de 2008**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
Conceição Aparecida Corrêa Martins	Professor PEB B V	SEME	14/02/2008	3289/2008 4455/2008
Elisângela Rodrigues da Costa Miranda	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	12/02/2008	2953/2008 4115/2008
Laudiceia Moreira	Técnico em Serviços Administrativos	SEMO	11/02/2008	3465/2008
Shirley Fernanda Campos	Professor PEB B IV	SEME	11/02/2008	2890/2008 4328/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 154/2008

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Memorando Seq. nº 2 - 2817/2008, da SEMASI/DRH,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, Administrador VI B 12 E, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, autorização para afastamento do expediente, no período de 17 a 19 de março de 2008, para participar de Curso de Cerimonial e Protocolo em Eventos, que será realizado em Vitória - E.S.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 159/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Cleidelane Jerônimo Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	20/02/08	3801/2008
Daiva Cypriano dos Santos	Professor PEB B IV	SEME	04 dias	19/02/08	3643/2008
Isabel Casaquevite Nicole	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	08/02/08	3070/2008
Isabela Archanjo Pereira Paz	Professor PEB B IV	SEME	08 dias	15/02/08	3072/2008
Maria de Fátima Nespoli Lemos	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	25/02/08	3923/2008
Maria de Fátima Nespoli Lemos	Odontólogo	SEMUS	06 dias	08/02/08	3075/08
Solange Pinheiro Torres	Professor PEB C V	SEME	08 dias	19/02/08	3524/2008
Vanderlei Andreza Alves	Cavouqueiro	SEMASI	05 dias	18/02/08	3615/2008
Verônica de Azevedo Pires	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	21/02/08	3745/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 189/2008

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4906/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 19.065, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2008.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 190/2008

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 3503/2008, da SEMSET,

RESOLVE:

Art.1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta dos servidores **ESIO LUCIO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 19.035 e **RENATO DA SILVA**, matrícula nº 14.933, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2008.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 197/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4870/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CRISTINA DE OLIVEIRA COUZI**, Procurador, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de março de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 198/2008

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal FABRÍCIO MESQUITA, Analista de Sistemas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para responder pelo cargo de Assistente Operacional de Serviços, em substituição a servidora LUCIENE SILVA DE SOUZA, no período de 10 de março de 2008 a 30 de abril de 2008, por motivo de impedimento legal, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 199/2008

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4915/2008,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal ANA RITA BELGE DA CUNHA, Costureiro, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 02 de março de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 209/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 209/2008, DE 1º/04/2008

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Ana Lúcia Santos Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	20/02/08	3720/2008
Ana Paula de Carvalho Teixeira Silva	Odontólogo	SEMUS	02 dias	06/03/08	5360/2008
Ana Raquel Moraes da Silva	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	03 dias	05/03/08	5643/2008
Ana Verônica Pessine dos Santos	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	03/03/08	4651/2008
Andréa Dario Casagrande	Médico Clínico	SEMUS	01 dia	22/02/08	4038/2008
Andreia Nascimento Valentin	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEME	04 dias	04/03/08	4799/2008
Carla Júlia Gonçalves de Moraes Costa	Professor PEB B V	SEME	15 dias	18/02/08	3370/2008
Cecília Almeida Louzada	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	11/03/08	5749/2008
Centra Rosa de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	03/03/08	4917/2008
Cláudia Aparecida Vieira Pinheiro	Professor PEB B V	SEME	15 dias	25/02/08	4462/2008
Claudson Mendes	Guarda Municipal	SEMSET	05 dias	27/02/08	4293/2008
Daniela Passoni Alôe	Professor PEB B V	SEME	08 dias	14/03/08	6346/2008
Dulcino de Souza	Gari	SEMSUR	07 dias	10/03/08	5652/2008
Edison Geraldo de Souza	Gari	SEMSUR	15 dias	18/02/08	4039/2008
Elaine Teixeira	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	03 dias	27/02/08	3995/2008
Eliete Maria de Lima	Aux. de Serv. de Consultório Odontológico	SEMUS	07 dias	26/02/08	4488/2008
Eliete Maria de Lima	Aux. de Serv. de Consultório Odontológico	SEMUS	07 dias	05/03/08	5232/2008
Elizandra Gonçalves de Lima e Cirne Rodrigues	Terapeuta Ocupacional	SEMUS	15 dias	26/02/08	4107/2008
Fabrizio de Aguiar Tiradentes	Motorista	SEMO	01 dia	15/02/08	3504/2008
Giane Angela Pin Moreira	Professor PEB B II	SEME	07 dias	19/02/08	3369/2008
Glaucia Borges	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	13/02/08	3443/2008
Glaucia Borges	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	13 dias	21/02/08	3999/2008
Gláucia Borges	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	19/02/08	3791/2008
Glória Maria Alves de Carvalho Barreira	Professor PEB D IV	SEME	12 dias	11/02/08	3638/2008
Hereni da Silva	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	02 dias	11/03/08	5981/2008
Herval Pires	Auditor Fiscal de Transporte	SEMSUR	10 dias	13/02/08	2879/2008

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 209/2008, DE 1º/04/2008

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Isabel Cristina Corrêa Rodrigues	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	03 dias	18/02/08	3367/2008
Ivonete Rainho Rocha	Professor PEB B IV	SEME	07 dias	24/03/08	6482/2008
Izabela Archango Pereira Paz	Professor PEB B IV	SEME	02 dias	06/03/08	4958/2008
Jacqueline Moura Dassiê Schubert	Professor PEB B V	SEME	15 dias	18/02/08	3408/2008
Jefferson Reino da Silva	Motorista	SEMO	15 dias	20/02/08	3733/2008
Joana D'Arc Sampaio	Professor PEB B V	SEME	15 dias	13/02/08	3053/2008
Joana D'Arc Sampaio	Professor PEB B V	SEME	10 dias	03/03/08	4725/2008
Laura Barbosa Rodrigues	Técnico de Laboratório	SEMUS	03 dias	13/02/08	3237/2008
Laynia Ferreira Alexandrino	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	15 dias	25/02/08	3946/2008
Lisângela Maria da Silva Sampaio	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	05 dias	11/03/08	5551/2008
Luiz Fernando Lunz	Médico Pediatra	SEMUS	15 dias	03/03/08	5238/2008
Márcia Campos da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	12 dias	10/03/08	5644/2008
Maria da Penha Moreno de Ornellas	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	06 dias	22/02/08	4037/2008
Maria de Jesus Silva Moraes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	15 dias	26/02/08	4658/2008
Mariângela Moraes Rubim	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	08 dias	12/03/08	6513/2008
Marilyn Lucas Conti	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	03/03/08	4625/2008
Marina de Souza Macedo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	10/03/08	5407/2008
Mauro Frisso	Gari	SEMO	15 dias	17/03/08	6247/2008
Mirela Almeida Fernandes	Recepcionista	SEMASI	10 dias	07/03/08	6512/2008
Mirela Almeida Fernandes	Recepcionista	SEMASI	07 dias	10/03/08	5887/2008
Moadyr Barboza dos Santos	Guarda Municipal	SEMSET	05 dias	07/03/08	5553/2008
Neide Maria Lima Guimarães	Professor PEB A IV	SEME	04 dias	26/02/08	4088/2008
Neide Maria Lima Guimarães	Professor PEB A IV	SEME	09 dias	04/03/08	4707/2008
Nely Silva Barcellos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	15/02/08	3986/2008
Neuza dos Santos Sulpeleto	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	15 dias	25/02/08	4487/2008

Nilza Helena Bitencourt Alvarenga	Professor PEB C V	SEME	26 dias	17/03/08	6276/2008
Paula Gomes de Pinho Vianna	Professor PEB B V	SEME	15 dias	17/03/08	6297/2008
Paula Mello	Professor PEB A IV	SEME	01 dia	03/03/08	4729/2008

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 209/2008, DE 1º/04/2008

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Priscilla Alves Pereira	Aux. de Serv. de Consultório Odontológico	SEMUS	07 dias	13/03/08	6110/2008
Renata Brandão de Carvalho Vidaurre	Odontólogo	SEMUS	06 dias	11/03/08	5804/2008
Romildo Rodrigues	Gari	SEMSUR	15 dias	14/02/08	4126/2008
Rosa Ângela Pinheiro	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	05 dias	20/02/08	3567/2008
Rosa Ângela Pinheiro	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	10 dias	25/02/08	3926/2008
Rosenir do Nascimento Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	26/02/08	3845/2008
Rutineia Dias Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	06 dias 05 dias	28/02/08 05/03/08	4894/2008
Sandra Teresa Paixão dos Santos	Professor PEB B IV	SEME	02 dias	06/03/08	5154/2008
Sebastião Apolinário Filho	Ajudante Geral	SEMASI	07 dias	29/02/08	4926/2008
Sebastião Torres Gomes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	05/03/08	4956/2008
Silvania Menezes Bazeth	Professor PEB C V	SEME	03 dias	05/03/08	4911/2008
Sonia Cristina de Alcântara da Silva	Professor PEB B V (dois cargos)	SEME	10 dias	03/03/08	4852/2008 4853/2008
Suely Atháides da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	15 dias	10/03/08	5957/2008
Syntia Menezes Bazeth Mion	Professor PEB B II	SEME	15 dias	29/02/08	4346/2008
Tereza de Jesus Canholato Alves	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	08 dias	12/03/08	5958/2008
Terezinha Ramos Rufino	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	05 dias	12/03/08	6007/2008
Valdecir Palomba Bento	Vigia	SEMSET	10 dias	07/03/08	5554/2008
Valdirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	05/03/08	4952/2008
Valdirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	10/03/08	5405/2008
Verônica de Azevedo Pires	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	25/02/08	4174/2008
Willian Veiga Hemerly	Motorista	SEMSUR	07 dias	25/01/08	2184/2008

PORTARIA Nº 214/2008

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 073/2005, DE 02 DE MARÇO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3119/2005,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 073/2005, de 02 de março de 2005, referente a servidora BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS, onde se lê: “licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91, da Lei 4.009, de 20.12.94” leia-se “licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 582/2008

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a localização ex-ofício dos Professores da Rede Municipal de Ensino relacionados em anexo, a partir das datas mencionadas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

Relação anexa à Portaria nº 582/2008, de 04/07/2008

Nº	Professor	Unidade de Ensino de Origem	Unidade de Ensino para Nova Localização	A partir de
1.	Alda Eliane de Almeida Nespoli Scaramussa	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
2.	Marcia Hildilene Mathiello de Freitas	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
3.	Simone Damascena	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
4.	Andressa Martine de Backer Louzada	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
5.	Rita de Cássia Araújo Machado	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
6.	Joyzimara Moreno de Souza Mastella	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
7.	Keila Mara Cansi Bernardes	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
8.	Leda Lelé Diniz	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
9.	Sandra Mara Gomes Silva	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
10.	Geisa Mara Gomes Silva	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
11.	Beljane Guimarães Fontes	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
12.	Olinda Fernandes Mariano Botelho	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
13.	Amélia de Souza Fernandes Mariano	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
14.	Patrícia Luciana Fontes Alves	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
15.	Gilva Áreas Caetano	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
16.	Cláudia Maria Machado de Paula	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
17.	Jorgete Maré Gama Gardioli	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
18.	Ana Lúcia Motta Rigo Catarinozi	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
19.	Sâmia Sader Smith	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
20.	Hosana Célia Rodrigues Galiasso	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/02/07
21.	Luziana Dias Scaramussa	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01/09/07
22.	Carlos Magno Costa Rocha	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	EMEB "Aurea Bispo Depes"	07/03/08
23.	Marleni Pagotto Sopenetto	EEEE "São Vicente"	EMEB "São Vicente"	01/02/06
24.	Marleni Pagotto Sopenetto	EEEE "Independência"	EMEB "São Vicente"	01/02/06
25.	Marli Ângelo Pontes	EEEE "Santo Alfeu"	EMEB "São Vicente"	01/02/06
26.	Anicelso Romanelli	EEEE "Monte Verde"	EMEB "São Vicente"	01/02/06
27.	Anicelso Romanelli	EEEE "Monte Verde"	EMEB "São Vicente"	01/02/06
28.	Gláucia Darós Mastelo Faro	EMEB "Maria das Dores Pinheiro Amaral"	EMEB "Anísio Vieira Almeida Ramos"	01/04/08
29.	Aderilda Silva dos Santos	EMEB "Abigail dos Santos Simões"	EMEB "Corrego Vermelho"	01/02/08
30.	Aderilda Silva dos Santos	EMEB "Abigail dos Santos Simões"	EMEB "Corrego Vermelho"	01/02/08
31.	Érica Sartório Cheibub	EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	EMEB "São Luiz Gonzaga"	01/02/08
32.	Cheila Márcia Henrique Lourenço Castelo	EMEB "Angélica Magnago Lachini"	EMEB "Pe Jefferson Luiz de Magalhães"	02/02/08
33.	Carla Zanoteli Mastela	EMEB "Angélica Magnago Lachini"	EMEB "Pe Jefferson Luiz de Magalhães"	01/02/08
34.	Daiva Cypriano dos Santos	EMEB "Angélica Magnago Lachini"	EMEB "Pe Jefferson Luiz de Magalhães"	01/02/08
35.	Janaina Martins dos Santos Guarnier	EMEB "Angélica Magnago Lachini"	EMEB "Pe Jefferson Luiz de Magalhães"	01/02/08
36.	Andréia Lage	EMEB "Sandra Vargas Monteiro Pias"	EMEB "Aurora Estelitta Herkenhoff"	01/02/08
37.	Andréia Lage	EMEB "Sandra Vargas Monteiro Pias"	EMEB "Aurora Estelitta Herkenhoff"	01/02/08
38.	Lucimar Onofre Cunha Barbosa	EMEB "Abigail dos Santos Simões"	EMEB "Luiz Semprini"	01/02/08
39.	Sônia Regina de Souza Sabadini	EMEB "Abigail dos Santos Simões"	EMEB "Luiz Semprini"	01/02/08
40.	Nicéia Maria Rigon Eler	EMEB "Itabira"	EMEB "São Luiz Gonzaga"	01/02/07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) cartelas de passes de trabalho, a serem utilizadas para atender servidores e estagiários da Diretoria de Receitas Imobiliárias.

VALOR: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 18992/2008.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 178/2004.

PERMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

PERMISSIONÁRIO: JOÃO CARLOS MARDEGAN.

OBJETO: Tem por objeto rescindir o contrato nº. 178/2004.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, José Arnaldo de Alencar – Titular da SEMDER e João Carlos Mardegan – Permissionário.

PROCESSO: Prot nº 8117/2008.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 096/2008.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

CESSIONÁRIO: 1ªRM (4º DIST. MIL/1891 – REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA, através do TIRO DE GUERRA 01/12 – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão de uso, de forma gratuita, de bens móveis de propriedade do CEDENTE para uso exclusivo do CESSIONÁRIO, destinados a atender às necessidades do Tiro de Guerra.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Feletarg – Procuradora Adjunta do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Glauber Borges Valadão – Titular da SEMGOV e Sgtº Mateus Dias Maier – Chefe de Instrução do Tiro de Guerra.

PROCESSO: Prot nº 14246/2008.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: TRACBEL S/A

OBJETO: Aquisição de peças necessárias à manutenção de máquinas Motoniveladoras volvo G930 pertencentes ao acervo patrimonial Municipal, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR: R\$ 8.746,80 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 13851/2008

FORNECEDOR: BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças necessárias à manutenção dos veículos pertencentes ao acervo Municipal, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR: R\$ 5.137,50 (cinco mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 12791/2008

FORNECEDOR: TRACBEL S/A.

OBJETO: Aquisição de peças necessárias à manutenção de máquinas Motoniveladoras volvo G930 pertencentes ao acervo patrimonial do Município, atendendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR: R\$ 1.478,48 (hum mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 12792/2008

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 075/2008.

CONTRATADA: LESTE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra de Implantação do Projeto de Telefonia Rural nas Comunidades de Santa Fé de Baixo e Santa Fé de Cima, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Edital de Tomada de Preços nº 009/2008.

VALOR: R\$ 365.827,70 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade: 20.722.0500.1.544, Despesa: 4.4.90.51.03.99.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, José Arnaldo de Alencar – Titular da SEMDER, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e João Luciano Perpétuo – Sócio-administrador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 11.907/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2006.

CONTRATADA: JOÃO BATISTA DOS ANJOS e s/m TEREZINHA FURTADO DOS ANJOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do contrato de locação nº. 015/2006, firmado em 24/03/2006, relativo ao imóvel onde funciona a unidade de saúde no Bairro Alto Eucalipto.

VALOR: Fica acrescido em mais R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), passando de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para R\$ 186,49 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 16.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS – Programa de Trabalho: 10.301.0021.2.267 – Manutenção de Rede Básica de Saúde – Despesa: 3.3.90.36.14.00 – Locação de Imóveis.

PRAZO: Com efeitos retroativos a 01/09/2007.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2008.

SIGNATÁRIOS: Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município - PGM, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal da Saúde – SEMUS, João Batista dos Anjos e Terezinha Furtado dos Anjos – Locadores.

PROCESSO: Prot nº 18214/2007.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2007.
CONTRATADA: CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO: Alterar a cláusula terceira e ajustar o valor do Contrato nº. 014/2007, firmado em 26/03/2007, relativo a serviços de impressão e cópia distribuída a laser, para atendimento às diversas Secretarias e unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e suas Unidades Descentralizadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.268, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

VALOR: Fica o valor acrescido em R\$ 25.697,88 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: Com efeitos retroativos a 02/04/2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, Sônia Luzia Coelho Machado – Secretária Municipal de Educação, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal da Saúde e Miguel Arcanjo Loss – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 5248/2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 021/2008

Processo nº. 10226/2008

Objeto: Aquisição de Água Mineral e Gás - Registro de Preços

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	17.035,50
--------------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	17.035,50
--------------------------------------	-----------	------------------

Registra-se: O valor global supra registrado representa uma economia de 0,81% (zero, oitenta e um por cento) em relação à estimativa prévia realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2008

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 022/2008

Processos nºs. 8234, 8370 e 8606/2008

Objeto: Aquisição de Material e Equipamento Odontológico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Materiais, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

André Zanelato Continho - ME	RS	338,40
Dental Capixaba Ltda.	RS	1.851,00
In-Dental Prod. Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.	RS	3.441,20
Portal Ltda.	RS	8.080,65

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	13.711,25
--------------------------------------	-----------	------------------

Registra-se: O valor global supra registrado representa uma economia de 66,72% (sessenta e seis, setenta e dois por cento) em relação à estimativa prévia realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 025/2008

Processo nº. 9042/2008

Objeto: Aquisição de Material Gráfico (Diário de Classe)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Materiais, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.	RS	13.798,61
Luiz Antônio Travaglia - MEE	RS	768,67

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	14.567,28
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2008

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 033/2008

Processo nº. 8832, 8955, 9963/2008.

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção (Cimento e Tintas).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	RS	50.993,88
--	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	50.993,88
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 042/2008

Processo nº. 12181/2008

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Registro de Preços

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Comercial Hand Ltda.	RS	327.325,91
Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Berger Ltda.	RS	279.835,50
Horto Central de Marataizes Ltda- ME.	RS	130.296,46
Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	189.201,98
F. Coelho Distribuidora	RS	343,36
WE Comércio de Cereais Ltda.	RS	167.498,60

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	1.094.501,80
-------------------------------	----	--------------

Registra-se: O valor global supra registrado representa uma economia de 48,81% (quarenta e oito, oitenta e um por cento) em relação à estimativa prévia realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 043/2008

Processos nºs. 8497 e 10308/2008

Objeto: Serviço de Mecânica (compreendendo substituição de peças) para veículos da frota municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Mecânica Fraga Botelho	RS	19.080,00
------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	19.080,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 044/2008

Processo nº. 8495/2008

Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção de Veículos da Frota Municipal, com entrega parcelada (incluindo instalação e montagem)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** as Peças, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Mecânica Fraga Botelho Ltda - ME	RS	133.456,00
----------------------------------	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	133.456,00
-------------------------------	----	------------

Registra-se: O valor global supra registrado representa uma economia de 3,85% (três, oitenta e cinco por cento) em relação à estimativa prévia realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 046/2008

Processo nº. 9942/2008

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros (Com Entrega Parcelada).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	47.500,00
--------------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	47.500,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 007/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

HALL ENGENHARIA LTDA., pelo valor total de **R\$ 146.174,19 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos).**

OBJETO: Obra de Construção de Ponte no Distrito de Coutinho, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Maio de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 005/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

HALL ENGENHARIA LTDA., pelo valor total de **R\$ 164.323,66 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)**.

OBJETO: Obra de Construção de Ponte no Distrito de São Vicente, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Maio de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 006/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

HALL ENGENHARIA LTDA., pelo valor total de **R\$ 275.062,52 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**.

OBJETO: Obra de Construção de Ponte no Distrito de Burarama, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Maio de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 036/2008 Anulação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados, a anulação do **Pregão Presencial**,

objetivando Aquisição de Licença de Uso de Software Antivírus, no interesse da Administração Pública.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Julho de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 017/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

RONEY COSTA LOUVAIN, com valor total de **R\$ 79.920,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte Reais)**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Organização, Divulgação e Execução de Leilão Especializado de Gado Leiteiro e Concurso Leiteiro.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de Maio de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL**

(Lei Nº 6085, de 31 de Março de 2008)

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 04 da Comissão Técnica Consultiva (COMTEC) do Plano Diretor Municipal, que se reúne às 08:00 horas do dia vinte e oito do mês de Maio do ano de 2008, na Sala da Diretoria de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento-SEMPLO, sob a orientação do Sr. Luiz Mota de Souza, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento. Registra-se a presença dos seguintes servidores: 1. Luiz Mota de Souza da SEMPLO, 2. Ilvane Marise Rodrigues dos Santos da SEMPLO (tema: Do uso e Ocupação do Solo), 3. Sílvio Cantero Marino da SEMPLO (tema: Do Parcelamento do Solo Urbano), 4. Rogério Grillo Reis da SEMPLO (tema: Do Sistema Viário), 5. Lena Mara de Lima Bandeira da SEME (tema: Da Proteção ao Patrimônio Cultural), 6. José Gomes

Rangel Netto da SEMDEC (tema: Do Desenvolvimento Econômico), 7. Ana Maria Valane Melo da SEME (tema: Da Educação), 8. André Freitas Viana da SEMO (tema: Da Ordenação do Território Municipal), 9. Maria Goreth Cabral Pereira Camisão da SEMPLÓ (tema: Das Políticas de Desenvolvimento Urbano e Rural e do Meio Ambiente), 10. Ana Lúcia Alves Ferreira da SEMSET (tema: Da Segurança Pública); 11. Dr. Marco Aurélio e Dr.^a Aline da PGM; Ausente apenas Cristiane Aragon Carpanedo da SEMUS (tema: Da Saúde) que justificou sua falta por telefone alegando não ter sido comunicada da ocorrência da reunião por sua Secretaria, que foi comunicada via email e memorando SEMPLÓ/ DIRPRO n.º 042/08. O Sr. Luiz Mota de Souza abriu a reunião saudando os presentes e explanou os objetivos da reunião, em seguida Ilvene Marise Rodrigues dos Santos procedeu a leitura da ata de N.º 03 que foi assinada e aprovada por unanimidade, Ilvene inicia a leitura dos pontos que foram alterados no Regimento Interno da COMTEC, porém não foi concluído, ficando para a próxima reunião. Segue-se a reunião com exposição por Goreth do problema existente nos processos n.ºs 25813/2007, 20065/ 2002, 13896/2002, 17100/2003, 20764/2007 de propriedade da Sr.^a Yara Lúcia Costa Lima, referente edificação localizada ao lado da Ponte de Ferro, com seu acesso principal pela Praça Francisco Abraão, problema acerca de afastamento frontal para a Av. Beira Rio. Goreth expõe fotos do processo, fornecidas pela requerente (fotos antigas, anteriores à Construção da Av. Beira Rio, cita que o lote da requerente ia até o Rio Itapemirim e que parte do lote foi doado pelo proprietário para construção da Av. Beira Rio, a foto mostra que no local onde está sendo penalizada, parte da obra já existia antes da construção da Av. Beira Rio, Rogério expõe fotos recentes da mesma edificação, construída antes do Plano Diretor. Goreth ressalta que o representante da Cultura deveria se manifestar quanto à Ponte de Ferro por se tratar de Patrimônio Histórico, Lena Mara, que é responsável pela Proteção ao Patrimônio Cultural, na COMTEC, solicita o apoio dos outros membros nesta questão. Sr. Luiz fala do Projeto de Lei que trata de Regularização de Obras existentes para situações semelhantes. A situação é colocada em votação. Dr. Marco Aurélio e André Viana pediram para que a votação

fosse anulada e que fosse votada em outra reunião, pois segundo os mesmos, ou muda-se a lei ou não é possível aprovar, sugere-se que aguarde a Lei de Regularização que provavelmente solucionará a questão, a votação foi cancelada e será colocada na pauta da próxima reunião para melhor apreciação. Os membros questionaram até a ação da COMTEC que é dirimir dúvidas e não aprovar coisas que estão em desconformidade com a lei. Chegam na reunião o representante do Hospital Evangélico Sr. Wagner Medeiros Junior, e do Hospital Unimed Drs. Nilton Garcia e José Ozório Barboza de Oliveira, Goreth os recebe e saúda em nome de todos, distribui-se cópia do Projeto de Lei dos Desconformes para Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde já existentes, Sr. Luiz explica que todos os hospitais existentes já estão em desconformidade com a lei, por estar em local em que seu uso não é permitido. Isabela explica que o tipo de uso só é permitido em ZAD 03 (zona de atividade dinâmica), conforme mapa de zona de uso do PDM. Isabela comenta do interesse do município em incentivar a construção de unidades de saúde nestes locais, distribuindo-as de maneira a não causar impactos urbanísticos, dando melhor atendimento aos Distritos e adjacências devido a sua localização. Porém, Sr. Luiz comenta sobre a urgência de se ampliar as edificações destinadas à Saúde, pois é grave a falta de leitos nestes hospitais, que não permite esperar as adaptações na lei. Sr. Luiz acredita que este tipo projeto tenha que passar até por Audiência Pública, devido à sua grande importância e ao impacto que pode causar. Neste momento a Secretária Municipal de Saúde é recebida por Sr. Luiz à participar da reunião. Sr. Luiz classifica este projeto de Lei de "atalho" para criarmos os leitos demandados. Ressalta novamente que os hospitais existentes estão localizados em zona de uso não permitida, considerados desconformes e intoleráveis. Ana Valane questiona a existência de processo sobre este assunto aguardando aprovação, Sr. Luiz responde que existem, porém não estão neste departamento (SEMPLO). Wagner pede a palavra e apresenta justificativa, fala que o projeto de reforma e ampliação do Hospital Evangélico virá proporcionar a criação de 500 vagas, descongestionando o trânsito que hoje é intenso no local, pois os 06 imóveis alugados no entorno para atender o hospital, voltarão para

a utilização de origem, ou seja, ficará tudo concentrado neste novo prédio que também contribuirá para o descongestionamento do trânsito. Esclarece que para o acesso ao hospital, existem várias alternativas, evitando sobrecarga no Sistema Viário. O Sr. Wagner demonstra grande preocupação com a comunidade onde está localizado o hospital e garante que dos leitos criados, 60 serão destinados ao SUS. Goreth deixa bem claro que as vagas de garagem não poderão ter seu uso alterado. Rogério sugere alteração no trânsito para minimizar o impacto que possivelmente ocorrerá. Goreth, então sugere a apresentação de Estudo de Impacto Viário e que a distribuição do trânsito deverá ser bastante sinalizado e sugestivo, para que as pessoas se acostumem a utilizar as alternativas. Goreth fala ainda que este assunto deve ser encaminhado ao CPDM para discussão e que os pontos deverão ser defendidos pelas entidades interessadas. Rangel sugere que os 60 leitos também fiquem amarrados no CPDM para que seu destino seja sempre ao SUS. Sr. Luiz se preocupa e diz que a saúde não pode esperar. Neste momento encerra-se a fala de Wagner e inicia-se a de Dr. Nilton Garcia que fala da inviabilidade econômica da construção de nova unidade hospitalar fora do contexto existente, aborda ainda a construção de um edifício garagem onde hoje funciona a farmácia da Unimed, este edifício beneficiará a unidade hospitalar que existe atualmente. A unidade a ser ampliada terá suas próprias vagas de garagem, desta forma, Dr. Nilton oferece o edifício garagem como contrapartida para aprovação de sua obra, diz ainda que a Unimed não possui mais condições de aceitar novos pacientes, ressalta que Cachoeiro é um "Polo Regional de Saúde", reconhecimento que estamos na eminência de perder por insuficiência de leitos. Wagner parabeniza Dr. Nilton pela citação. Alega Dr. Nilton não haver a menor possibilidade de se ampliar o hospital em outra área, por inviabilidade econômica. Ana Lúcia, da SEMSET solicitou projeto para descongestionamento do Sistema Viário, solicitou que seja assegurada que a carga e descarga sejam efetuadas dentro das unidades, solicitou que seja observada e respeitada a segurança dos pedestres, solicita maior contrapartida social. Goreth explica que os índices urbanísticos do PDM estão sendo respeitados nos projetos, fala que em Vitória

uma obra da Petrobrás teve contrapartida social, considera o edifício garagem um boa proposta, mas sugere como contra partida social, exemplo transformar o "Centro Comunitário do Valão" em posto de Saúde e a UNIMED fazer ali algum tipo de intervenção, tipo equipar o posto para o atendimento. Dr. Ozório acrescenta que o edifício garagem terá rampas que o interligará ao hospital, evitando o trânsito de pedestres provenientes do estacionamento andando na rua entre o estacionamento e o hospital. Isabela fala dos acessos que podem causar impacto, os representantes da UNIMED complementam que o edifício garagem é apenas para o prédio já existente, para o prédio novo as garagens são no próprio prédio. Wagner fala do prazo que pretende realizar a obra do Evangélico, 12 anos, e acredita que neste período novas alternativas de trânsito surgirão. A UNIMED quer fazer sua obra com urgência e se propõe a começar o edifício garagem já. Fala que o prédio da MED é 50% ocupado pela UNIMED e que por este motivo o impacto é menor do que aparenta. Dr. Ozório fala da responsabilidade social da UNIMED que pretende atuar em projetos sociais do município e que a função social é interesse de toda empresa, Wagner fala que o hospital Evangélico também tem trabalhos sociais ambientais e na comunidade do hospital, fala do interesse em estar em conformidade com a lei. Dr. Luiz pede a presença dos profissionais da saúde na reunião do CPDM dia 29/05/08 para exporem em conjunto os problemas da saúde, que se for necessário fará reunião extraordinária, dada a essencialidade da causa que prevalece sobre a causa urbanística. Wagner diz que o projeto do hospital Evangélico prevê até aproveitamento da água da chuva. Goreth explica o poder do CPDM e sua composição, a função da COMTEC, que analisa se os processos serão ou não encaminhados ao CPDM. Isabela explica que será proposto mudar a lei para aceitar esta situação, devido a sua essencialidade. Silvio explicou como funciona a COMTEC e todos concordaram que deverá ser discutido no CPDM. Os profissionais da área de Saúde se retiram às 10:38h. A reunião da COMTEC prossegue, André e Rangel acrescentam que a exigência dos 60 leitos para o SUS deve ser mantida, amarrar que o estacionamento será do hospital e que não poderá ser transformado em outro uso. Que a praça da UNIMED deverá ser reformada e

mantida pela própria UNIMED como acréscimo na contrapartida e ainda o (posto Médico do Valão). André ressalta que todo tipo de intervenção social que os hospitais já vem fazendo é obrigação de toda empresa. Dr.^a Maria Cristina questiona o tempo que o Hospital Evangélico levará para a entrega dos 60 leitos propostos, 12 anos? Os membros acordam que os leitos criados devem ser destinados ao município de Cachoeiro e que a manutenção das unidades de saúde deverá ser feita pela PMCI. Os membros discutem a respeito do percentual em relação ao valor do imóvel a ser estabelecido para contrapartida, Sr. Luiz diz que em Vitória a forma de contrapartida social é assim. Goreth parabeniza Ana Lúcia por defender causa social na reunião. Os membros da COMTEC comentam entre si que as ampliações propostas pelos hospitais são na realidade, obras novas. Por consenso entre os presentes ficou marcada a próxima reunião para o dia 04 (quatro) de Junho próximo, às 8,00 horas, no mesmo local. A SEMPLÓ continuará a triagem dos processos que estão com recursos elaborados, para facilitar as atividades da Comissão. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, encerra-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 28 de Maio de 2008.

Ass. 1. Luiz Mota de Souza, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
2. Maria Goreth Cabral Pereira Camisão da SEMPLÓ (coordenadora)
3. Ilvене Marise Rodrigues dos Santos da SEMPLÓ (secretária)
4. Silvio Cantero Marino da SEMPLÓ
5. Lena Mara de Lima Bandeira da SEMAC
6. José Gomes Rangel Netto da SEMDEC
7. Ana Lúcia Alves Ferreira da SEMSET
8. Cristiane Aragon Carpanedo da SEMDES
9. Ana Maria Valane Melo da SEME

DATA CI

ESPÉCIE: Contrato nº04/2007
CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI
CONTRATADA: Cimcorp Comércio Internacional e Informática S/A
OBJETO: Aquisição de 16 (dezesesseis) microcomputadores

VALOR: R\$69.008,00(sessenta e nove mil e oito reais)
VIGÊNCIA: 36 meses
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2007
SIGNATÁRIOS: Alcione Dias da Silva – Diretor Superintendente, Contratada.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

1º) A partir de 05 de julho de 2008, fica terminantemente proibido qualquer espécie de publicidade da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em veículos de comunicação, tais como: jornais, revistas, tv, rádio e etc., em obediência aos preceitos da Legislação Eleitoral.

2º) Se por ventura for veiculada publicidade da Câmara Municipal durante o período eleitoral, esta será de única e exclusiva responsabilidade do veículo de comunicação.

3º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 03 de julho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MINERAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para a atividade 01.01 desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na Fazenda Tijuca, zona rural, s/nº – Cachoeiro de Itapemirim – ES

NF 1402

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim

**AQUI Ô TRÁBALHO
NÃO PÁRA**